



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 11510/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 26 à 32;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: **RONEY OLIVEIRA DE MATTO**

Cargo: AGENTE FISCAL

Matrícula: 062533-01

1º Período Aquisitivo: 02/05/2006 à 02/05/2016

2º Período Aquisitivo: 02/05/2016 à 02/05/2026

Período de Gozo: 06 meses (03/06/2026 à 29/11/2026).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a portaria nº. 213/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/05/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal